TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua Diretora Regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 18.0011,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução dos serviços, com eventual fornecimento de peças, "de manutenção preventiva e corretiva de subestações aéreas e abrigadas das Unidades do SESC/SE, localizadas nos bairros São José, Siqueira Campos e Atalaia, no Município de Aracaju; no Conjunto Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro; e no Município de Indiaroba", de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Oficina de Projetos Ltda. – EPP (CNPJ nº 32.710.477/0001-57),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 30.071,50 (trinta mil e setenta e um reais e cinquenta centavos),** sendo o importe de R$ 24.000,00 para a manutenção preventiva e R$ 6.071,50 para a manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 121,43 (cento e vinte um reais e quarenta e três centavos).

Aracaju, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

Para os devidos fins, tendo em vista a despesa ter sido atestada pelo parecer jurídico e a regularidade dos atos praticados

CONTROLE INTERNO SESC Visto